



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO

23 / 06 / 2021

Spececi

Departamento Legislativo

ATO Nº 2.788, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE ADICIONAL POR GRADUAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28 DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.

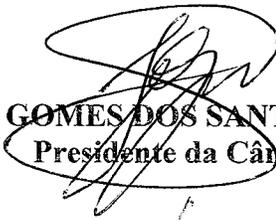
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

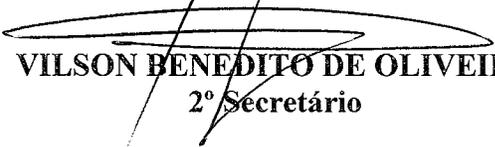
Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo **Vinicius de Paula Almeida**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o adicional por graduação de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II, combinado com o art. 28, alínea "c", da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão do curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, conforme requerido através do Processo CMA nº 382/2021.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de junho de 2021.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA
Presidente da Câmara


MARCELO CABRAL SEVERINO
1º Secretário


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
2º Secretário